



Para (TO):

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal do Funchal
Praça do Município, 9004-512 FUNCHAL

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Organizadora do Rali da Madeira 2025
Rua dos Aranhas, n.º 53, 2.º andar, sala F, 9000-044 FUNCHAL

Com conhecimento (CC):

Exmos. Senhores
Presidentes das Câmaras Municipais de: Calheta; Machico;
Ponta do Sol; Ribeira Brava; Santa Cruz; Santana; São Vicente
Comandantes das Divisões Policiais de: Funchal; Machico;
Câmara de Lobos

Nossa Referência: 81/SPOP/2026

Classificador: 040.05.04

Processo: NOP2017MDR00001CDE

Data: 2026-07-16

Assunto: PARECER PARA PROVA DE AUTOMOBILISMO – RALI DA MADEIRA 2026

Satisfazendo o solicitado quanto ao assunto em referência, e nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública (PSP) informa que não identifica inconvenientes para a realização da prova de automobilismo RALI DA MADEIRA 2026, a realizar-se nos dias 30 e 31 de julho e 1 de agosto de 2026, sob organização do Club Sports da Madeira, desde que cumpridos os requisitos abaixo discriminados:

1. Obtenção dos licenciamentos legalmente exigidos.
2. Autorização do condicionamento das vias pelas entidades gestoras competentes, bem como a sua publicação em edital, desde que acompanhado pelo necessário dispositivo policial e cumpridas as restantes medidas de segurança, uma vez que as artérias que fazem parte do circuito da prova e, eventualmente, outras que para aquelas convirjam, estarão encerradas e/ou condicionadas ao tráfego automóvel.
3. Demonstração, até ao início da prova, da existência de seguro de responsabilidade civil adequado aos riscos associados ao evento, conforme exigências legais.

Face ao exposto, e de acordo com a avaliação feita pela PSP, será nomeado para aquele evento um efetivo policial que resultará do planeamento a efetuar conjuntamente com a organização, a ser executado em regime de serviço



POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA
ÁREA OPERACIONAL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES



remunerado, pelo que a entidade responsável pela organização deverá contactar o Núcleo de Recursos Financeiros do Comando Regional da Madeira da PSP e formalizar a requisição e restantes procedimentos quanto à remuneração dos polícias a envolver.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante Regional

Ricardo Jorge van Zeller Abreu Matos
Superintendente

